EDITAL Nº 96, DE 01 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO DEFINITIVO

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE (RS)**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, por meio do presente Edital, a relação definitiva do processo de seleção das organizações da sociedade civil, para celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme abaixo:

1. DA RELAÇÃO DEFINITIVA - EDITAL Nº 50/2025

1.1. São selecionadas para firmar parceria com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Edital nº 50/2025, as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme análise das propostas pela Comissão de Seleção:

Pontuação	Classificação	Nome da Entidade	Valor
9,8	1º	G.E. Russo Preto	R$ 85.000,00
9,7	2º	Esporte Clube Ipiranga	R$ 85.000,00
9,6	3º	Arsenal Esporte Clube	R$ 85.000,00

1.2. Os selecionados, para firmar o termo de parceria, deverão reapresentar o Plano de Trabalho com as alterações requisitadas na ata de julgamento da comissão de seleção, divulgada com o resultado preliminar (ver edital nº 86, publicado no Diário Oficial do Município em 26/03), dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Documento assinado eletronicamente por **NICOLE ANDREZA DAUDT**, **Secretario de Administração**, em 01/04/2025, às 16:16:36
Documento assinado eletronicamente por **GILSON DOS SANTOS**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 16:25:02
Para conferir a autenticidade do documento acesse https://grp.naometoquers.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela RKVA.VR0H.GN3D.WSK3

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A presente seleção não gera direito a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei Federal nº 13.019/2014), ficando sujeitas as entidades a apresentação do plano de trabalho retificado, conforme requerido em ata de julgamento e comprovação do atendimento aos requisitos legais.

Não-Me-Toque (RS), 01 de abril de 2025.

Gilson dos Santos

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **NICOLE ANDREZA DAUDT**, **Secretario de Administração**, em 01/04/2025, às 16:16:36
Documento assinado eletronicamente por **GILSON DOS SANTOS**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 16:25:02
Para conferir a autenticidade do documento acesse https://grp.naometoquers.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela RKVA.VR0H.GN3D.WSK3